



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA QUINTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 12-03-2024.

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 302, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Jonas Reis, Hamilton Sossmeier, Mari Pimentel e Prof. Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Conselheiro Marcelo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 607/23 (Processo nº 1028/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 651/23 (Processo nº 1118/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 670/23 (Processo nº 1149/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 686/23 (Processo nº 1196/23), o Projeto de Resolução nº 097/23 (Processo nº 1203/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 702/23 (Processo nº 1226/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 729/23 (Processo nº 1272/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 747/23 (Processo nº 1306/23); ao vereador Hamilton Sossmeier, o Projeto de Resolução nº 087/23 (Processo nº 1128/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 726/23 (Processo nº 1266/23); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 655/23 (Processo nº 1123/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 667/23 (Processo nº 1146/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 697/23 (Processo nº 1221/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 710/23 (Processo nº 1237/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 720/23 (Processo nº 1260/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 722/23 (Processo nº 1262/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 724/23 (Processo nº 1264/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 725/23 (Processo nº 1265/23); à vereadora Mari Pimentel, o Projeto de Lei do Legislativo nº 118/20 (Processo nº 0298/20), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 599/23 (Processo nº 1019/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 601/23 (Processo nº 1022/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 649/23 (Processo nº 1111/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 701/23 (Processo nº 1225/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 706/23 (Processo nº 1231/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 708/23 (Processo nº 1235/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 581/21 (Processo nº 1308/21); e ao vereador Prof. Alex Fraga, o Projeto de Lei do Legislativo nº 182/23 (Processo nº 0354/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 616/23 (Processo nº 1048/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 683/23 (Processo nº 1182/23) e o Projeto de Resolução nº 104/23 (Processo nº 1316/23). Em seguida, foram REDISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Hamilton Sossmeier, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/23 (Processo nº 0296/23); e à vereadora Mari Pimentel, o Projeto de Resolução nº 036/23 (Processo nº 0333/23). Em prosseguimento, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada a debater a proposta de mudança temporária de endereço do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Cultura Popular - NEEJACP - Paulo Freire, registrando a presença dos senhores Silvio Alexandre Mello de Oliveira, do NEEJACP Paulo Freire, Regis Ethur, da Escola Estadual de Educação Básica Dolores Alcaraz Caldas, Sueli de Fátima Mousquer, do Comitê Popular Cristóvão Colombo, e Jeferson Pereira Tanger, da Associação Mães e Pais pela Democracia, convidando Suas Senhorias a integrarem a Mesa dos trabalhos. Na ocasião, o vereador Jonas Reis abordou a falta de fomento para ingresso em Educação de Jovens e Adultos - EJA, a quantidade de pessoas sem conclusão do ensino médio, abaixo-assinado entregue à Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul - SEDUC, problemas de acesso de alunos ao novo local provisório do NEEJACP Paulo Freire, evasão de seus estudantes, alternativas para instalações provisórias da Escola e necessidade da comunidade ser ouvida pela Secretária da SEDUC. Após, o senhor Silvio Alexandre Mello de Oliveira historiou alagamento, arrombamento e comunicado sobre mudança de endereço do NEEJACP, detalhou problemas decorrentes daquela transferência e externou preocupação com o desconhecimento da SEDUC acerca da realidade do Núcleo. Ainda, observou que há problemas em outras instituições de EJA, denunciou assédio contra profissionais da educação e listou alternativas sugeridas como sede temporária do NEEJACP. O senhor Regis Ethur concluiu que há política do Executivo Estadual com objetivo de dificultar o acesso de estudantes de EJA a novas oportunidades, criticou a constante redução de turmas de EJA, as medidas que aumentam evasão de alunos, a privatização da educação, a intransigência e a indiferença da SEDUC diante dos problemas mencionados. Em continuidade, o senhor Silvio Alexandre Mello de Oliveira informou que o Executivo Estadual tem recursos financeiros, que houve decisão de não priorizar reformas do NEEJACP Paulo Freire e que não foram esclarecidos prazos para início ou fim das obras, nem para retorno do Núcleo à sua sede, localizada na Rua Coronel Bordini. Ainda, apontou a possibilidade de prejuízos a alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Felipe de Oliveira, decorrentes da referida mudança temporária. O vereador Jonas Reis discursou sobre investimentos e acesso à educação e enalteceu o funcionamento do NEEJACP na sede do Bairro Auxiliadora. O vereador Prof. Alex Fraga aludiu à importância da proximidade entre locais de trabalho e de estudo de alunos, reiterou manifestações sobre desassistência aos atuais estudantes do Núcleo e sugeriu o envio de ofício ao Executivo Estadual questionando prazos para obras e para liberação das instalações originais. Também lembrou o fechamento de escolas estaduais com a concordância das respectivas diretorias e questionou a forma como estas são eleitas. Na oportunidade, o vereador Conselheiro Marcelo explicou indicações de diretorias de escolas estaduais. O senhor Jeferson Pereira Tanger debateu relação dialógica, especulação imobiliária no Município e defendeu a manutenção do prédio do NEEJACP e a cobrança de prazos das obras da sede do Núcleo. A senhora Sueli de Fátima Mousquer criticou decisões da SEDUC e da direção do NEEJACP, sobre a mudança do endereço deste, assim como perseguições a professores, reiterando manifestações sobre cobrança de respostas, de laudo técnico, de

escuta de sugestões e diálogo com aquela Secretaria. A vereadora Mari Pimentel sugeriu a realização de ação civil coletiva, para garantia de transporte aos alunos do NEEJACP Paulo Freire, e reunião com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul para que aqueles estudantes não sejam desamparados. Finalizando, o vereador Jonas Reis sugeriu o envio de ofício repudiando a desconsideração da SEDUC com esta Comissão e requereu informações sobre evasões de alunos da NEEJACP, em função da transferência de endereço. Manifestou-se também o vereador Hamilton Sossmeier. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Conselheiro Marcelo e Jonas Reis. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às quinze horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 25/03/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0713205** e o código CRC **400A5610**.